

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação e reajuste do valor contratual do contrato nº 022/2015/SEGES e inclusão da cláusula (lei Anticorrupção).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 129/2016, Decreto Estadual nº 572, de 13 Maio de 2016 e Processo Administrativo nº 447577/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O	PROJETO/ATIVIDADE	FONTES	E L E M E N T O D E DESPESA	VALOR
11.101	2007	100	33.90.39	R\$ 85.714,00

VALOR TOTAL: R\$ 85.714,00 (oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais)

DO REAJUSTE DE PREÇO: O Contrato nº 022/2015/SEGES fica concedido reajuste de preço, referente ao período de 01.12.2016 a 30.11.2017

DAS ALTERAÇÕES - INCLUSÃO LEI ANTICORRUPÇÃO : Para a fiel execução do contrato em questão, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer, pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores. Redação dada pelo art. 141 - A do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006, incluído pelo art. 1º do Decreto Estadual Nº 572, de 13 de Maio de 2016.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI - Representante Legal - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 330516c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar